



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

APROVADO Em 06/04/01

Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.º

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO N.º 012/01 de 05 de abril de 2001.

*Negado
Gestão 2001-2004*

Exmo. Sr.

Almiro Martins Wanderley

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia.

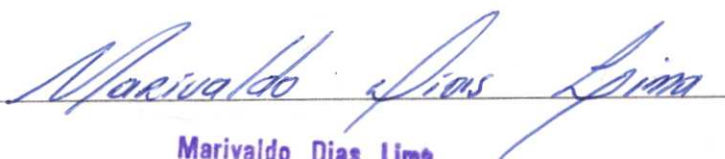
O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos regimentais, requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado cópia deste, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de construir 01 (uma) PONTE sobre o córrego Grota Funda na divisa da Fazenda do Sr. Agapildes (Agás) com a Fazenda do Antônio Pereira Lima.

JUSTIFICATIVAS

A construção da mesma, tem a finalidade de facilitar o tráfego de veículos, e como também o escoamento de Produtos da Região.

Sendo assim, conto com a colaboração e compreensão dos Nobres Vereadores, no sentido de Aprovação da presente Matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2001.


Marivaldo Dias Lima
Vereador